



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.**

**EMENDA Nº 169 / 2022**

**Autor: Vereador William Alemão**

**TEXTO DA EMENDA:**

**Valor:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**Destacar**

**Da UO:** 99999 – Reserva de Contingência

**Ação:** 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

**Para UO:** 37101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA - IAFAM, CNPJ: 27.938.593/0001-98, localizado na rua Londres Nº 653, Gilberto Mestrinho, Manaus-AM, que tem como objetivo a contratação de equipe técnica multidisciplinar e aquisição de veículo para melhor atender 100 famílias em situação de vulnerabilidade social.

**JUSTIFICATIVA**

A constituição Federal de 1988, chamada de Constituição Cidadã pela ampliação dos direitos sociais, entre outras conquistas, reconhece a importância da família em seu artigo 226, onde diz: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. A família está consagrada, portanto, como núcleo originário e essencial na sociedade, cabendo ao Estado cumprir o papel de provedor de seus direitos e necessidades básicas, a fim de que ela esteja apta a exercer o seu papel, sustentando, guardando e educando suas crianças e adolescentes e protegendo outros membros que se encontram em situação de dependência.

Objetivando assegurar a proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde das famílias atendidas pelo IAFAM que se encontram em situação de vulnerabilidade social, principalmente os casos agravados pela situação de ausência de renda que gera a insegurança alimentar é que nossa proposta é a garantia da entrega de Benefícios Eventuais como medida de proteção social de natureza temporária, com o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família. Contratar equipe multiprofissional composta por 02 (dois) Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 02 Orientadores Sociais, 01 Contador, 01 Gestor Administrativo, 01 Serviço Gerais, 02 Assistentes Administrativos e 01 Motorista.



#### GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

A relevância do projeto consiste em atender 100 famílias, que atualmente estão sendo acompanhadas pelo IAFAM no domicílio, pois enfrentam problemas com acessibilidade, bem como fazem parte do grupo de risco, cujo impacto será a garantia da segurança alimentar destas famílias inscritas no Instituto que buscam diretamente apoio em sua maioria no que concerne a gêneros alimentícios, a contratação da Equipe Técnica Multidisciplinar aos usuários do IAFAM uma melhor qualidade de vida, acolhimento aos equipamentos sociais.

O público associado do instituto amigos da família na sua maioria são pessoas de baixa renda, porém muitas dessas pessoas já realizaram algum tipo de curso de qualificação profissional ministrado pelo IAFAM, alguns tomaram iniciativas de abrirem o seu próprio negócio, através das palestras de orientação social mensal que são ofertadas nas entregas das doações. A instituição disponibiliza-se de um local fechado com portão de ferro para guardar o veículo, também passa a se responsabilizar pela manutenção do mesmo, quanto ao fator contratação da equipe multidisciplinar, o atendimento nos lares em domicílio passa atender as situações que os usuários estejam em vulnerabilidade social. Nossa perspectiva é que o IAFAM somará os resultados esperados da seguinte forma. Curto prazo: otimização dos atendimentos para as famílias; atendimento com dignidade e conforto aos usuários. Médio prazo: redução no tempo de espera para atender as ocorrências sociais e ampliação no atendimentos para novos usuários, em longo prazo: darmos continuidade ao projeto ajudando as famílias carentes com as doações de alimentos. em caso de continuidade do projeto após o término do termo de fomento, a aquisição de um veículo e da contratação da equipe técnica multidisciplinar e será feito através de recursos próprios e parcerias.

Para informações com a Instituição: INSTITUTO AMIGOS DA FAMÍLIA - IAFAM, CNPJ:27.938.593/0001-98, nome do responsável pela instituição: Vanderlinda Moraes da Silva Pereira, contato: +55 92 99438-0956, correio eletrônico da Instituição: [prjosecp25@gmail.com](mailto:prjosecp25@gmail.com), rede social (instagram): [@iafam\\_instituto\\_amigos\\_da\\_fami.](https://www.instagram.com/iafam_instituto_amigos_da_fami/)

**Manaus, 13 de dezembro de 2022.**

**William Alemão**  
Vereador – Líder do Cidadania